PL 273-2001

JUSTIFICATIVA

O Servidor Municipal de São Paulo, apesar de suas lutas, não superou as dificuldades de diálogo com o Poder Executivo, de forma geral, quanto mais nas questões que lhe afetam a vida profissional diretamente.

Assim, vem esta propositura estabelecer a data-base do funcionalismo municipal, de forma a motivar e incentivar o diálogo entre a Administração e seus servidores, com vistas a valorizar e desenvolver os Servidores Municipais e, conseqüentemente, aperfeiçoar e trazer melhor qualidade aos serviços prestados à população de São Paulo.

A escolha do dia 1° de Maio - Dia do Trabalho, se justifica em função de representar data histórica da luta do trabalhador por melhores condições de vida e trabalho, o que virá, no nosso entender, a favorecer o diálogo que o presente PL propõe.

Pelas razões acima, que justificam plenamente a propositura, contamos com a aprovação desta Colenda Casa de Leis.